## RESOLUÇÃO SDECT Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão da 3ª Edição do Festival do Cambuci de São Bernardo do Campo.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a pandemia decorrente do Coronavírus (CONVID 19) e suas possíveis mutações, bem como a necessidade de se envidar esforços no sentido de minimizar os impactos previstos diante da pandemia;

Considerando a premente necessidade de adoção de medidas capazes de diminuir a exposição de pessoas ao contágio do vírus diante de sua rápida transmissão.

Considerando a necessidade de deliberação por parte desta Secretaria acerca de temas correlatos às suas competências e atribuições;

Considerando posicionamento análogo dos parceiros realizadores, SENAC SÃO BERNARDO, UP CAMBUCI e SABOR & SABER GASTRONOMIA TOMAZONI; RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, por prazo indeterminado, a realização da 3ª Edição do Festival do Cambuci de São Bernardo do Campo, prevista para os dias 25 e 26 de

abril, das 9h às 18h, no Parque Municipal Eng. Salvador Arena; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2020.

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo